

Projeto de Lei do Senado n° 103, de 1968

Autoria: Senador Desiré Guarani (/)

Iniciativa:

Ementa:

RENOVA O ARTIGO 481, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI 5452, DE PRIMEIRO DE MAIO DE 1943.

Assunto: -
Data de Leitura: 19/09/1968

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -
Destino: - Último estado: 26/11/1969 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

26/11/1969 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

26/11/1969 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO.

14/11/1969 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 058 - CCJ, PELA CONSTITUCIONALIDADE, RELATOR SEN BEZERRA NETO;
LEITURA PARECER 059 - CLS, PELA REJEIÇÃO, RELATOR SEN JOSAPHAT MARINHO;
LEITURA PARECER 060 - CF, PELA REJEIÇÃO, RELATOR SEN JOSE LEITE.

19/09/1968 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CLS E CF.

19/09/1968 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 103/1968

Data: 19/09/1968

Autor: Senador Desiré Guarani (/)

Local: null

Descrição/Ementa: RENOVA O ARTIGO 481, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI 5452, DE PRIMEIRO DE MAIO DE 1943.